



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 12/79

INICIATIVA:

Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Fica denominado bairro São José, que começa na rua Aristides Campos, seguindo a estrada de Ferro Leopoldina até as proximidades do bairro KM. 90

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 12/79

INICIATIVA:

Astor Dilen dos Santos

HISTORICO:

Fica denominado bairro São José, o que começa na rua Aristides Campos, seguindo a estrada de Ferro Leopoldina até as proximidades do bairro KM. 90.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 12/79

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05 19/79
Rubrica do Presidente

1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 19 / ..
Rubrica do Presidente

Denomina via pública que se segue e dá outras providências.

- Artigo 1º - Fica denominado bairro São José, o que começa na rua Aristides Campos, seguindo a estrada de Ferro Leopoldina até as proximidades do bairro Km. 90º.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1979.

Incluído no Ordem do Dia da
Sessão de hoje:
Sala das Sessões, 07/05/1979
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19 / ..
Rubrica do Presidente

Astor Dilem dos Santos
Astor Dilem dos Santos
Vereador

Justificativa

O bairro São José, que é objeto desta proposição, fica situado mais precisamente onde é atualmente o bairro Zumbi - na parte posterior da linha férrea Leopoldina, na avenida Aristides Campos. Porém, a mudança a que se propõe a presente lei ~~será~~ será efetivada em virtude da grande confusão que é feita com o bairro Zumbi, que é o bairro que fica na parte debaixo da linha do Rio.

Por outro lado, a denominação de bairro São José foi em decorrência da Igreja de São José, que atualmente se encontra em fase de construção naquele bairro. Assim sendo, gostaríamos do apoio dos demais edis para a presente matéria, que resolverá um grande problema dos moradores do bairro proposto e adjacências.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1979.

Astor Dilem dos Santos
Astor Dilem dos Santos
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 30/04/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

e ARQUIVO

Sala das Sessões, 30/04/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Leiteiro

Ito Coello

Presidente

Sala das Sessões, 30/04/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/79

RELATOR - ITO COELHO

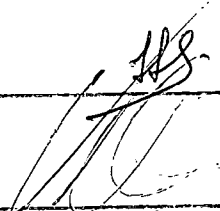
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1979.



Astor de Sá



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERV.ÇOS. PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

Ao Vereador

Arten Dillu dos Santos

para ser

Sala das Comissões, 07/05/1979

Paulo Garçon Matta
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 12/79

INICIATIVA: Vereador Astor Dilen dos Santos

RELATOR: Vereador Astor Dilen dos Santos

PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1979.

Astor Dilen dos Santos

Astor Dilen dos Santos

Relator

Francisco Lourenço Malta
Francisco Malta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 127/79

Anexos 1 (Projeto de Lei nº 12/79)

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Apraz-me dar ciência a Vossa Excelência que esta Casa de Leis aprovou na Sessão Ordinária de ontem, o Projeto de Lei nº 12/79, de iniciativa do Vereador Astor Dilen dos Santos, dispoendo sobre "denominação de BAIRRO SÃO JOSÉ, o que começa na Rua Aristides Campos e segue a estrada de Ferro Leopoldina até as proximidades do Bairro Quilometro Noventa", o qual encaminho a V.Exa. para fins de sanção legal.

Atenciosamente

ILO COELHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Caroni
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.-

CM/cib.-

PROJETO DE LEI Nº 12/79.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA QUE SE SEGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BAIRRO SÃO JOSÉ, o que começa na Rua Aristides Campos, seguindo a estrada de Ferro Leopoldina até as proximidades do Bairro Quilometro Noventa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1979.

ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	ERJ
20/04/79	052/79
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguinaldo - L.P. - 313/Em	